



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **0024470-64.2015.5.24.0006**

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 02/04/2015

Valor da causa: R\$ 40.000,00

Partes:

AUTOR: ODEIR DOS SANTOS

ADVOGADO: ELAINE GOIS DOS SANTOS GIANOTTO

ADVOGADO: PAULO DA CRUZ DUARTE

RÉU: JASPE COMERCIO DE PEDRAS LTDA - ME

ADVOGADO: MARCIO JOSE WOLF

ADVOGADO: Fernando Friolli Pinto

RÉU: EXPEDITO DE LIMA PEREIRA

ADVOGADO: MARCIO JOSE WOLF



6ª Vara do Trabalho de Campo Grande

MANDADO : acf70f9
Pje : 0024470-64.2015.5.24.0006
Autor : Odeir dos Santos
Réus : Jaspe Comércio de Pedras Ltda. – ME e outros

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos doze dias do mês de abril do ano de 2021, eu, Oficial de Justiça Avaliador Federal abaixo assinado, em cumprimento às determinações contidas no r. mandado, em que são partes as acima mencionadas, dirigi-me à Rua Guarulhos, 420, Jardim Noroeste, Campo Grande, MS, MS e, após as formalidades legais, **PROCEDI À PENHORA E AVALIAÇÃO** dos bens a seguir descritos, a fim de garantir o débito exequendo nos autos do processo supra, bem como juros de mora e custas que sobrevierem, nos seguintes termos:

- Lote de terreno sob o número 16 (dezesseis) da Quadra n. 35 do loteamento denominado JARDIM NOROESTE, Campo Grande, MS, medindo 12 metros de frente por 30 ditos da frente aos fundos e área total de 360 metros quadrados, limitando-se: frente para a Rua Indianópolis, fundos com parte do lote 10; de um lado com o lote 17 e de outro lado com a Rua Taquari (atual Rua Guarulhos).

No referido lote, foi edificada uma construção de alvenaria de de 60,80 metros quadrados, conforme extrato fornecido pela Prefeitura Municipal de Campo Grande.

Tendo em vista o valor de R\$ 140,00 arbitrado pela CVI ao metro quadrado de um terreno na região e considerando o custo unitário do metro quadrado de uma construção civil de padrão normal, **avalio o bem ora penhorado em R\$ 142.879,84 (cento e quarenta e dois mil, oitocentos e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).**

Feita assim a penhora, para constar, lavrei o presente Auto que vai por mim assinado.


Helton Savio de Sousa Rosa
Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: HELTON SAVIO DE SOUSA ROSA - Juntado em: 14/04/2021 10:07:15 - 4c91507
<https://pje.trt24.jus.br/pjekz/validacao/21041410070286300000018022705?instancia=1>
Número do processo: 0024470-64.2015.5.24.0006
Número do documento: 21041410070286300000018022705



Assinado eletronicamente por: NILTON NOGAI - Juntado em: 23/05/2022 16:46:53 - 56d5c00
<https://pje.trt24.jus.br/pjekz/validacao/22052315492853100000020737726?instancia=1>
Número do processo: 0024470-64.2015.5.24.0006
Número do documento: 22052315492853100000020737726